

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020/SRP/CMPB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2020/SADM/CMPB

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555/2000 e inciso VI do art. 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005 **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Contratação de Empresa para prestação de serviços continuados de Gerenciamento de Frota**, para atender as necessidades de Manutenção e Abastecimento da Frota Oficial da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – CMPB. , em que se sagrou vencedora do certame a **empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.165.749/0001-10, por estar em conformidade com as normas legais, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e Lei nº 8.666/93, a saber:

It Item	Especificação	Valor Total (R\$)		
		Unid.	Quantidade	Valor
1	Serviço de Gerenciamento de Frota informatizado, através de sistema on-line e integrado com tecnologia de cartão magnético, por meio de rede credenciada, para atender as necessidades de abastecimento e manutenção da frota da Câmara Municipal de Pimenta Bueno.	Unid.	1	61.000,00
2	Taxa de administração de Serviço de Gerenciamento de Frota informatizado, através de sistema on-line e integrado com tecnologia de cartão magnético, por meio de rede credenciada, para atender as necessidades de abastecimento e manutenção da frota da Câmara Municipal de Pimenta Bueno.	Unid.	-3,55%	2.165,50
Total estimado da contratação				RS 58.834,50

TAXA ADMINISTRATIVA: -3,55% (três vírgula cinquenta e cinco por cento negativo)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 58.834,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Pimenta Bueno/RO, 04 de maio de 2020.

SERGIO APARECIDO TOBIAS

Vereador Presidente

Publicado por:
Marcia Pereira Rios
Código Identificador:3884CD16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/05/2020. Edição 2704

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>